

Ofício 192/2017/SMG

Ituiutaba – MG, 02 de maio de 2017

Exmo. Sr.

ODEEMES BRAZ DE OLIVEIRA

DD. Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba

ITUIUTABA-MG


Assunto: Resposta à indicação nº 96/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Devido à Indicação (nº 96/2017) de autoria do Ilustre Vereador Hildorval Martins de Oliveira Junior, solicitando desta Administração “a construção de redutor de velocidade no bairro Centro - Av 23 c/ 2 e 4 ao nº 2656”. Diante disso foi acionado o Ilmo. Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Vicente de Paula Fontoura Filho, para responder sobre a presente indicação, o qual informou que de acordo com o estudo viário foi constatada a viabilidade da indicação solicitada, restando deferido o pedido, conforme cópia do ofício (nº 250/2017-DTTI) e estudo viário anexos, para maiores esclarecimentos.

Aceite V.Sa. os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.



José João Dib Neto
Secretário de Governo



DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

Av. 09, Nº 746 – Centro
CEP: 38.300-150 – ITUIUTABA – MG
FONE: (034) 3271.8282
e-mail: transito@ituiutaba.mg.gov.br



Ofício nº 0250/2017 – DTTI

Ituiutaba, MG, 25 de Abril de 2017.

EXMO. SR.
JOSÉ JOÃO DIB NETO
Secretário Municipal de Governo de
ITUIUTABA-MG


Exmo. Senhor,

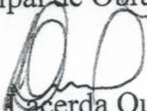
Em resposta à solicitação contida no ofício de nº 198/2017 (Processo n. 3846/2017), subscrito pelo Ilustríssimo Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba, temos a informar que em conformidade com o Estudo Viário anexo, foi constatada a VIABILIDADE da intervenção solicitada, restando no DEFERIMENTO DO PEDIDO.

Por outro lado, informamos que tal intervenção foi incluída em nossa programação e será executada tão logo seja verificada a disponibilidade financeira.

Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,


Vicente de Paula Fontoura Filho
Secretario Municipal de Obras e Serviços Públicos


Dener Lacerda Queiroz
Agente de Transito e Transportes



DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

Av. 09, Nº 746 – Centro
CEP: 38.300-150 – ITUIUTABA – MG
FONE: (034) 3271.8282
e-mail: transito@ituiutaba.mg.gov.br



Estudo viário referente ao processo nº 3846/2017 – DTTI

Ituiutaba, 19 de Abril de 2017.

O Sr. Vereador Juninho da JR, solicita a instalação de redutor de velocidade na Avenida 23 entre ruas 2 e 4, próximo ao número 2656

Após verificação *in loco*, foi constatada a **VIABILIDADE** das intervenções solicitadas, tendo em vista a alta velocidade empregada pelos veículos que por ali transitam, e pelo fato de existir registros recorrentes de acidentes de trânsito nos arredores. Tais intervenções deverão respeitar os dispositivos legais estabelecidos pelo Código de Trânsito Brasileiro e suas resoluções.

Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Dener Lacerda Queiroz

Agente de Trânsito e Transporte de Ituiutaba
Departamento de Trânsito e Transportes